



## PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

<b>Nº da Proposta</b>	<b>Ano</b>		
36000717796202500	2025		
<b>CNPJ</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Esfera Administrativa</b>	
11827194000110	MUNICIPIO DE CIDELANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
<b>Tipo de Beneficiário</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
<b>Dirigente</b>		<b>CPF do Dirigente</b>	
Responsável Legal não cadastrado		Responsável Legal não	
<b>População</b>	<b>Telefone</b>	<b>Município</b>	<b>CEP</b>
13.141	99988130510	CIDELÂNDIA	65.921-000
<b>Endereço</b>	<b>E-mail</b>		
SENADOR LA ROQUE, CENTRO	maxwellfarma@hotmail.com		

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	50410002	500.000,00

## Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA	9481044	R\$ 500.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 500.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CIDELANDIA SMSC	500.000,00

**Programa**  
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS

### PMAE COMPONENTE CIRURGIA - (PNRF/MUTIRÃO)

	Valor
Outras Cirurgias - Média Complexidade	500.000,00

## Justificativa

O presente Plano de Trabalho tem como finalidade viabilizar a aplicação de recursos de emenda parlamentar no valor de R\$ 500.000,00, conforme os dispositivos da Portaria GM/MS nº 6.928/2025, que estabelece regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025. O município de Cidelândia, integrante da Região de Saúde de Açailândia, apresenta crescente demanda por serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, com destaque para cirurgias de média complexidade. A rede municipal dispõe do Hospital Municipal Maricota (CNES 2726610), responsável por realização de cirurgias de média complexidade como colecistectomia, hernioplastia, laqueadura, vasectomia, dentre outras, com habilitação do PMAE 2902. A aplicação desta emenda garantirá continuidade e qualificação dos serviços da Atenção Especializada, ampliando o acesso e a resolutividade local, conforme os princípios de integralidade e regionalização do SUS e alinhamento com o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e a Programação Anual de Saúde (PAS) vigente. Diante disso, o Município de Cidelândia/MA, integrante da Região de Saúde de Açailândia, direcionará R\$ 500.000,00 para redução de filas de cirurgias por meio de mutirões (PMAE), sendo R\$ 360.000,00 outros serviços pessoa jurídica e R\$ 140.000,00 com locação de mão-de-obra, garantindo o funcionamento dos serviços ambulatoriais e hospitalares locais, garantindo a realização de

mutirões de cirurgias eletivas, com foco na redução de filas reguladas e na ampliação do acesso a procedimentos de média complexidade. Nas metas quantitativas contemplarão: Reduzir fila de regulação da Atenção Especializada em 20%, pagamentos serviços laboratoriais e de imagem, pagamento de serviços contratados (equipe, centro cirúrgico, exames pré-operatórios). Com isso se espera a continuidade e qualificação dos serviços de média complexidade ambulatorial e hospitalar, redução das filas de regulação e do tempo de espera por cirurgias de média complexidade, maior resolutividade e satisfação dos usuários do SUS e melhoria dos indicadores assistenciais do município. O prazo de execução ocorrerá conforme cronograma operacional definido pela Secretaria Municipal de Saúde, após o recebimento da transferência fundo a fundo. O monitoramento da execução física e financeira será realizado pela Coordenação de Atenção Especializada e pela Coordenação de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, com acompanhamento das metas e indicadores por meio de: Relatórios de execução mensais; Alimentação dos sistemas SIOPS, SIA/SUS e InvestSUS; Indicadores de produção (consultas, exames, cirurgias e tempo de regulação); Apresentação de resultados ao Conselho Municipal de Saúde e inclusão no Relatório Anual de Gestão (RAG), conforme Portaria GM/MS nº 6.928/2025 e Lei Complementar nº 141/2012.

#### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	140.000,00

<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	360.000,00